Decreto prorroga suspensão das aulas da Rede Municipal até 31 de Julho

Data de Publicação: 29 de junho de 2020
Fonte: SSecom - Rafael Barbosa

A Prefeitura de Nova Friburgo prorrogou a suspensão das aulas da rede pública municipal de ensino até o dia 31 de julho de 2020. A medida considera a necessidade de se manterem suspensas as aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, a fim de conter a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19), através do Decreto número 620 publicado no Diário Oficial Eletrônico nesta segunda-feira, 29 de junho.

Segundo o Parecer n° 005/2020 do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 28 de abril de 2020, o período de suspensão das aulas é definido por cada ente federado por meio de decretos de cada Estado ou Município.

Acesse o decreto na integra pelo link:

https://plenussistemas.dioenet.com.br/public/uploads/diarios/2020/06/0fb849a5841a1793ed702fdcd20ccf3f.pdf